



**PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 132, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

**CONSIDERANDO:**

O Art. 25º da Instrução Normativa Reitoria/PROAD/IFPR nº 19, de 01 de Dezembro de 2021

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas Anual do Almoarifado Campus Campo Largo:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>STATUS</b>
André Chudrik	2108395	PRESIDENTE
Raquel Zanetti Sioma	1891530	PRESIDENTE SUBSTITUTA
Rafael Rogiski	1238146	MEMBRO

Art. 2º Caberá ao Almoarifado do Campus dar apoio à comissão durante a tomada de contas, se limitando a dirimir dúvidas a respeito da gestão do almoarifado, esclarecer sobre possíveis inconsistências, indicar à comissão quanto a organização do almoarifado para localização dos materiais, dar acesso ao almoarifado, emitir e disponibilizar os relatórios, realizar os ajustes necessários após aprovação do Ordenador de Despesas, entre outras atividades que não configurem atribuições da comissão, devendo estarem disponíveis durante a realização da contagem, caso a comissão necessite de auxílio.

Art. 3º A comissão e o agente de almoarifado do Campus Campo Largo deverão seguir os procedimentos da Portaria Normativa nº 242, de 24 de novembro de 2021, realizando a instrução processual conforme art. 8º e o cronograma previsto no Anexo I da referida portaria.

Art. 4º A Comissão poderá requisitar o auxílio administrativo e operacional de estagiários, quando couber, os quais desenvolverão tarefas sob supervisão do presidente da comissão.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Planejamento e Administração do Campus Campo Largo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2054771** e o código CRC **12F109F3**.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Evento	Responsável	Prazo
Indicação dos integrantes das Comissões de Tomada de Contas Anual do Almoxarifado	Art. 26	até 18/11/2022
Formalizar a portaria da comissão.	Art. 27	até 22/11/2022
Anexar Relatório de Movimentação de Bens e Relatório de Inventário e encaminhar o processo ao presidente da Comissão.	Art. 28	até 02/12/2022
Executar a Tomada de Contas Anual do Almoxarifado.	Art. 29	até 09/12/2022
Emitir parecer conclusivo e encaminhar processo para validação da Direção-Geral.	Parágrafo único do art.30.	até 13/12/2022
Ratifico e encaminhamentos os setores competentes	Ordenador de despesas	até 14/12/2022
Realizar possíveis ajustes no sistema SIADS	Art. 31	até 16/12/2022
Realizar ajustes no SIAFI.	Art. 32	até 20/12/2022

Referência: Processo nº 23411.020306/2022-60

SEI nº 2054771

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO  
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil